



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de serviços para auxílio na realização do evento “Samba de Monte 2026”, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS.

A contratação visa atender às necessidades técnicas, artísticas e operacionais para a execução da programação carnavalesca, que contempla apresentações musicais de samba e gêneros correlatos, desfiles e intervenções culturais, atrações com artistas locais e convidados, bem como demais ações culturais integradas ao evento. O “Samba de Monte 2026” integra o calendário oficial de eventos do município e configura-se como uma das principais iniciativas de valorização do carnaval, da cultura popular e da identidade cultural local.

A demanda está alinhada ao compromisso da Administração Municipal com a promoção de políticas públicas culturais acessíveis, inclusivas e democráticas, estimulando o sentimento de pertencimento da comunidade, a preservação das manifestações culturais tradicionais e a integração social. O evento contribui para a valorização de artistas, grupos e coletivos culturais do município e da região, fomenta a economia criativa e fortalece Montenegro como polo de eventos culturais no Vale do Caí.

O problema central identificado consiste na inexistência, no quadro administrativo municipal, de estrutura e equipe técnica especializada suficientes para executar, de forma direta, todas as etapas necessárias à realização de um evento carnavalesco dessa magnitude. São indispensáveis serviços especializados de pré-produção, produção e pós-produção, incluindo contratação de atrações artísticas e equipes técnicas, serviços de apoio logístico, organização de camarins, limpeza, alimentação, divulgação institucional e pagamento de direitos autorais junto ao ECAD, entre outros serviços correlatos.

O público diretamente beneficiado abrange toda a população montenegrina, especialmente famílias, jovens, artistas, trabalhadores da cultura, turistas e empreendedores dos setores cultural, gastronômico e comercial, que encontram no evento uma oportunidade de lazer, convivência social e fortalecimento dos vínculos comunitários. De forma indireta, o “Samba de Monte 2026” impulsiona o comércio local, o turismo e a cadeia produtiva da cultura, gerando impactos positivos na economia e na imagem institucional do município.

A não efetivação da contratação acarretaria prejuízos significativos à realização do evento, comprometendo a programação carnavalesca oficial do município, a valorização da cultura popular, a expectativa da comunidade e os impactos econômicos e sociais decorrentes do evento.

A Administração Municipal não dispõe de contratos vigentes nem de estrutura interna capaz de atender à complexidade técnica e operacional exigida pela realização do “Samba de Monte 2026”. Assim, a contratação de serviços especializados mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade, a segurança, a acessibilidade e a adequada execução do evento, garantindo o alcance dos objetivos públicos relacionados à promoção da cultura, do lazer, do turismo e do desenvolvimento artístico e econômico do Município de Montenegro.

**ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

#### 1.1. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SG	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMF	SMGEP	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	SMDECT	TOTAL	
1	1	UN	Contratação de serviços para auxílio na realização do evento "Samba de Monte 2026", que será realizado na cidade de Montenegro, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2026 no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS. A contratação contempla serviços especializados de pré-produção, produção e pós-produção, abrangendo a organização e execução de três dias de evento. Contratação de artistas e grupos locais e regionais, a instalação de estrutura de apoio a camarins, a divulgação em mídias impressa e digital, bem como o pagamento dos direitos autorais (ECAD)																1	1
<b>Total</b>																			1	1

### Legenda:

<b>GP:</b> Gabinete do Prefeito
<b>PGM:</b> Procuradoria-Geral do Município
<b>SG:</b> Secretaria-Geral
<b>SMAD:</b> Secretaria Municipal de Administração
<b>SMDESC:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
<b>SMED:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>SMF:</b> Secretaria Municipal da Fazenda
<b>SMGEP:</b> Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
<b>SMDESCH:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
<b>SMMA:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente
<b>SMOP:</b> Secretaria Municipal de Obras
<b>SMS:</b> Secretaria Municipal da Saúde
<b>SMVSU:</b> Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
<b>SMDECT:</b> Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

### 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

**NÃO, justificativa:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

### 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

**(x) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto): Existem contratações correlatas, como contratação de seguranças, banheiros, som e luz, entre outras, que ainda não possuem processo aberto. Registro de Preços nº 02/2025, RP nº 16/2025 e RP 18/2025.**

**( ) NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 141** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificou-se que o serviço foi executado em plena conformidade com as especificações contratuais, atendendo aos padrões de qualidade e eficiência exigidos pela Administração Municipal. O último serviço prestado com objeto semelhante, na área cultural, foi a realização do evento “Natal é Arte”, ocorrido em dezembro de 2025, cuja execução se deu de forma exemplar, sem qualquer intercorrência ou apontamento pelos órgãos de controle.

Esses antecedentes positivos reforçam a confiabilidade do modelo de contratação adotado e serviram de referência para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, garantindo a manutenção dos padrões de excelência na execução dos serviços.

Dessa forma, tais experiências exitosas fundamentam a presente demanda, que visa assegurar a mesma qualidade e eficiência na realização do evento “Samba de Monte 2026”, programado para ocorrer de 13 a 15 de fevereiro de 2026 no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de realização do evento “Samba de Monte 2026”, programado para ocorrer entre os dias 13 a 15 de fevereiro de 2026 no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS, foram identificados requisitos indispensáveis que deverão ser observados na contratação dos serviços necessários à execução do evento.

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, restrita a atividades específicas como a contratação de artistas e grupos culturais, serviços técnicos de estrutura para eventos (incluindo montagem de palco e apoio logístico), serviços de camarim, veiculação de mídia impressa e digital, e o pagamento de direitos autorais ao ECAD. Tais serviços, por sua natureza, demandam competências especializadas e fornecedores externos, sendo prática comum e adequada ao setor de produção de eventos culturais de grande porte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A empresa contratada permanecerá integralmente responsável pela execução global do contrato, bem como pela supervisão técnica e operacional das atividades subcontratadas, não sendo permitida a subcontratação dos serviços centrais de pré-produção, produção e pós-produção, que exigem coordenação direta, continuidade operacional e domínio técnico específico.

Não será exigida garantia contratual, em razão da natureza pontual do objeto e da duração limitada da prestação dos serviços, que se restringe à execução de um evento específico. A fiscalização será realizada de forma direta e contínua pela Administração, garantindo o acompanhamento técnico e o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Também não será exigida certificação por órgãos como INMETRO, ANVISA, MAPA, Polícia Federal, Exército ou IBAMA, uma vez que o objeto envolve serviços culturais e técnicos, sem a utilização de produtos controlados ou sujeitos a regulamentação específica desses órgãos.

Não será solicitada amostra de serviços, tampouco haverá indicação de marcas ou modelos específicos, nem restrição à participação de determinadas empresas. A avaliação das propostas considerará, prioritariamente, a capacidade técnica, a qualidade comprovada dos serviços prestados e a experiência profissional da empresa contratada, assegurando transparência, isonomia e eficiência na execução do “Samba de Monte 2026”.

### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para atendimento da necessidade administrativa referente à realização do evento “Samba de Monte 2026”, que ocorrerá entre os dias 13 a 15 de fevereiro de 2026, no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS:

#### a) Solução 1: Contratação do Sesc para auxílio na realização do evento “Samba de Monte 2026”

##### a.1) Viabilidade de mercado

Em pesquisa de mercado realizada com o objetivo de identificar soluções para a execução do “Samba de Monte 2026”, verificou-se ser tecnicamente e economicamente viável a contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc, instituição reconhecida nacionalmente por sua ampla atuação na produção de eventos culturais em parceria com diversos municípios.

A proposta apresentada pelo Sesc demonstra valores compatíveis e, em muitos casos, inferiores aos praticados pelo mercado, conforme demonstrado em planilha de balizadores de valor de mercado anexada ao processo. Essa diferença decorre, sobretudo, do fato de que o Sesc mantém parcerias diretas com artistas, técnicos e fornecedores, o que possibilita uma redução significativa de custos operacionais em relação às contratações diretas pela Administração Pública.

##### a.2) Viabilidade econômica

Os valores estimados foram definidos com base na proposta apresentada pelo Sesc e validados por meio de comparativos com contratações anteriores de eventos similares, registros na plataforma Licitacon e outras propostas já apresentadas pelo Sesc em parcerias com o Município.

O custo total previsto atende aos princípios da economicidade e eficiência, considerando o porte, duração e relevância cultural do “Samba de Monte 2026”, evento que mobiliza grande público, fomenta a economia criativa e integra o calendário oficial de Montenegro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### a.3) Viabilidade operacional

A contratação do Sesc mostra-se plenamente viável também sob o aspecto operacional. A instituição é parceira tradicional da Prefeitura de Montenegro há mais de uma década, atuando em eventos como a Feira do Livro, Celebra Montenegro, Semana Farroupilha e Natal é Arte, sempre com resultados positivos e sem qualquer apontamento dos órgãos de controle.

O Sesc detém expertise técnica consolidada, equipe qualificada e capilaridade nacional na realização de eventos culturais de grande porte, garantindo qualidade, segurança e cumprimento dos prazos. Além disso, a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura operacional suficiente para coordenar internamente todas as etapas de um evento dessa magnitude, que requer planejamento, execução e acompanhamento técnico detalhados.

Dessa forma, entende-se que a contratação do Sesc é essencial para o sucesso do “Samba de Monte 2026”, abrangendo a do organização do evento, além da contratação de artistas e grupos culturais, serviços de camarim, divulgação em mídia impressa e digital e pagamento de direitos autorais ao ECAD, assegurando a execução de um evento eficiente, seguro e de alta qualidade artística.

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Contratação de serviços para auxílio na realização do evento “Samba de Monte 2026”, que será realizado na cidade de Montenegro, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2026 no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS. A contratação contempla serviços especializados de pré-produção, produção e pós-produção, abrangendo a organização e execução de três dias de evento. Contratação de artistas e grupos locais e regionais, a instalação de estrutura de apoio a camarins, a divulgação em mídias impressa e digital, bem como o pagamento dos direitos autorais (ECAD)	1	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00

### b) Solução 2: Contratação avulsa de cada item

#### b.1) Viabilidade de mercado

Em pesquisa de mercado realizada para identificação de alternativas à execução do evento “Samba de Monte 2026”, constatou-se ser tecnicamente possível, sob o aspecto de mercado, a contratação avulsa dos serviços e itens necessários à realização da programação — como artistas, mídia e serviços de apoio.

Entretanto, observou-se que todos os valores apresentados na Solução 1 (Sesc) foram balizados por meio de pesquisa junto aos próprios prestadores de serviço, que disponibilizaram notas fiscais e registros de contratações anteriores. Na comparação, verificou-se que os valores praticados pelo Sesc são, em sua maioria, inferiores aos valores médios encontrados no mercado, o que demonstra maior vantajosidade econômica na contratação por meio da instituição parceira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### b.2) Viabilidade econômica

Os valores estimados para a contratação avulsa foram definidos com base em pesquisas de preços realizadas junto a artistas, fornecedores e empresas do setor de eventos, considerando referências de contratações anteriores, registros na plataforma Licitacon e valores praticados em outros municípios.

Essas informações constam na planilha orçamentária que acompanha o presente processo. Ainda assim, a contratação individualizada de cada serviço apresenta custos totais mais elevados, em razão da ausência de economia de escala e da necessidade de gestão fragmentada dos contratos, o que aumenta despesas administrativas e riscos operacionais.

### b.3) Viabilidade operacional

Embora tecnicamente possível, a contratação avulsa mostra-se operacionalmente inviável para a Diretoria de Cultura e Turismo, tendo em vista a dimensão e a complexidade técnica do evento “Samba de Monte 2026”, que envolve múltiplas frentes de trabalho, centenas de participantes e diversas ações culturais simultâneas.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica e operacional suficiente, tampouco de recursos humanos com expertise específica para gerenciar de forma isolada todas as etapas logísticas, contratuais e artísticas necessárias à realização do evento. Essa fragmentação poderia comprometer a qualidade, a coesão e a segurança da execução, além de dificultar o cumprimento dos prazos e a fiscalização integral das entregas.

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

No processo de definição da estratégia mais adequada para viabilizar a realização do evento “Samba de Monte 2026”, previsto para ocorrer entre os dias 13 a 15 de fevereiro de 2026, foram analisadas duas alternativas:

Solução 1: contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc como parceiro executor do evento;

Solução 2: contratação individualizada dos serviços e itens necessários à execução da programação.

Sob o ponto de vista da viabilidade de mercado, ambas as soluções são tecnicamente possíveis. Contudo, a Solução 1 apresenta maior competitividade econômica, uma vez que os valores apresentados pelo Sesc foram balizados por pesquisa de mercado e se mostraram inferiores à média dos preços praticados por fornecedores individuais para os mesmos serviços.

Essa vantagem decorre, principalmente, das parcerias permanentes que o Sesc mantém com artistas, técnicos e fornecedores, permitindo a negociação de valores reduzidos e condições mais vantajosas. Além disso, o Sesc atua nacionalmente como agente cultural consolidado, com reconhecida capacidade técnica, estrutura operacional e rede de mobilização artística, o que contribui diretamente para a formação de preços mais acessíveis e eficientes.

Em termos de viabilidade econômica, a Solução 1 oferece maior economicidade e melhor relação custo-benefício, atendendo ao princípio da eficiência administrativa.

Enquanto a Solução 2 demandaria múltiplos processos de contratação e fiscalização fragmentada, a contratação centralizada via Sesc concentra a execução em uma única instituição com experiência comprovada, otimizando a gestão dos recursos públicos e reduzindo custos indiretos e operacionais.

Sob o aspecto operacional, a Solução 2, embora tecnicamente possível, mostra-se praticamente inviável, considerando que a Diretoria de Cultura não dispõe de estrutura funcional, equipe técnica ou capacidade operacional suficiente para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

coordenar simultaneamente todas as contratações necessárias à execução de um evento do porte do “Samba de Monte 2026” — que envolve diversas ações culturais, contratação de artistas, pagamento de direitos autorais (ECAD), serviços de camarim, mídia e logística.

Já a Solução 1, por meio da parceria com o Sesc, assegura execução plena e integrada do evento, com qualidade técnica, segurança na entrega e histórico positivo de cooperação institucional, comprovado em parcerias anteriores de sucesso, como a Feira do Livro, Celebra Montenegro, Semana Farroupilha e Natal é Arte em edições passadas.

A contratação via Sesc também proporciona maior segurança jurídica e administrativa, sustentada por mais de dez anos de parcerias com o Município de Montenegro, sem qualquer apontamento negativo pelos órgãos de controle. A centralização da execução em uma entidade de reconhecida credibilidade e expertise permite maior transparência, facilidade na fiscalização, controle de resultados e prestação de contas simplificada, minimizando riscos de falhas, atrasos ou inconsistências contratuais.

Diante do exposto, conclui-se que a Solução 1 — contratação do Sesc para auxílio na realização do evento “Samba de Monte de 2026” — é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos econômico, operacional, logístico e jurídico.

A parceria com o Sesc assegura eficiência, economicidade, qualidade técnica, segurança administrativa e menor risco operacional, além de garantir o pleno atendimento ao interesse público, especialmente diante das limitações estruturais e de pessoal da Diretoria de Cultura para executar todas as etapas do evento por meio de contratações avulsas.

### 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e considerando a existência de planejamento orçamentário destinado a subsidiar a presente contratação, declara-se a viabilidade da Solução 1, que consiste na contratação do Serviço Social do Comércio – Sesc para auxílio na realização do evento “Samba de Monte 2026”, entre os dias 13 a 15 de fevereiro de 2026 no Cais do Porto das Laranjeiras, no Município de Montenegro/RS.

A adoção desta solução apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, e assegurando a qualidade técnica, segurança operacional e efetividade na execução do evento.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 12 de janeiro de 2026.

**Joline Andrielly da Rosa Kiekow**  
Chefe de Setor de Atividades Auxiliares  
*Responsável pela Elaboração*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

**Gustavo Zanatta**  
*Chefe do Poder Executivo*  
*Autoridade Responsável*